



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL

Edição nº 54 - Ano 1 - Distribuição Gratuita

16 de Agosto de 2018

Poder Executivo Municipal

Prefeito: Anabal Barbosa de Souza
Vice-Prefeito: Amaurildo Soares
Procurador Geral do Município: Rafael Rodrigues de Andrade
Controlador Geral do Município: Eduardo Leão dos Santos
Secretário Municipal de Governo: João José de Almeida Neto
Secretário Municipal de Fazenda: Nilo Sergio Palmeira
Secretária Municipal de Administração: Andréa Sani Braga da Silva
Secretário Municipal de Suprimentos: José Antônio Guimarães Cunha
Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte: Sonia Oliveira de Souza
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil: Ângelo D'Alessandro Emerick
Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos: Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)
Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável: Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)
Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios: Eleandro Machado Walverde
Secretário Municipal de Serviços Públicos: Pierre Alexandre da Silva Ferreira
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos: Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati
Secretário Municipal de Obras: --
Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública: João José de Almeida Neto (Interino)
Secretária Municipal de Trabalho e Renda: Fernanda Raquel dos Santos Monteiro Moffati (Interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:
Presidente: José Celso da Costa
Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros
1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos
2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Aguinaldo Luis Pereira
Vereador: Anderson de Moura Medeiros
Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Lucas Dutra dos Santos
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva
Vereador: Rogerio da Silva Leite
Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Tiragem: 30
Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2226
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888
www.camaraseropedica.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0390 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **VITORIA CRISTINA CORREA RIBEIRO**, matrícula 14627, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE II - EDUCAÇÃO INFANTIL AO 5º ANO**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 13/08/2018, conforme processo nº. 7893/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0389 DE 14 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À Pedido) **IZAIAS GABRY BARBOSA FILHO**, matrícula 11611, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DOCENTE I – FILOSOFIA**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 13/08/2018, conforme processo nº. 7897/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0385 de 14 de Agosto de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar pelo período de 90 (noventa) dias, o servidor (a) efetivo (a) **CATIA CIRENE MORAES TEIXEIRA**, matrícula nº 0953, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR DOCENTE II**, para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, retroagindo seus efeitos a partir de 09/08/2018, de acordo com Art.25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, conforme processo 5690/2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0386 de 14 de Agosto de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o servidor (a) efetivo (a) **SHIRLEI DE CARVALHO MARTINS DUTRA**, matrícula nº 0580, ocupante do cargo efetivo **PROFESSOR DOCENTE II**, para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, retroagindo seus efeitos a partir de 09/08/2018, de acordo com Art.25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, conforme processo 11520/2017.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0388 de 14 de Agosto de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o servidor (a) efetivo (a) **MARIA LUISA COUTINHO DOS REIS**, matrícula nº 2842, ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO (A) ESCOLAR**, para **INSPECTOR DE ALUNOS**, a partir de 15/08/2018, de acordo com Art.25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, conforme processo 5948/2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº. 0387 de 14 de Agosto de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, o servidor (a) efetivo (a) **ADRIANA APARECIDA FERNANDES SARDINHA**, matrícula nº 3380, ocupante do cargo efetivo **ZELADOR (A) ESCOLAR**, para **AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, retroagindo seus efeitos a partir de 06/06/2018, de acordo com Art.25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, conforme processo 4361/2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA Nº. 1023 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 088 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

Conceder a (o) servidora (o), **ANA CAROLINE SOUZA DE LIMA**, matrícula nº. 11267, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, 120 (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 88, Título III, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/07/2018 a 14/11/2018, conforme BIM: 640/2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Andréa Sani Braga da Silva
Secretária de Administração
Matr. 2964



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica - SEROPREVI

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 53 da Lei nº 366/009 de 21 de Janeiro 2009.

ATO DA PRESIDENTE / DE 15-08-2018

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 100/2015 por determinação do TCE-RJ.
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais a servidora **REGINA MARTA PETINI**, do cargo de Professor Docente II, Referência 06, Nível C, Matrícula 1085, com fundamento legal no artigo Art. 6º da EC 41/03 e artigo 40 §5º da Constituição Federal 1988. PROCESSO nº 0527/14, PORTARIA nº 171/2018.

RESOLVE: Revalidar a Portaria de nº 119/2015 por determinação do TCE-RJ.
CONCEDER PENSÃO PELA MORTE da servidora VERA LUCIA DE ARAUJO MATOS, outrora ocupante do cargo de Professor Docente II, Matrícula 0496, Referência 03, Nível C, em favor de seu esposo (viúvo) o Sr. **ANANIAS DA CUNHA MATOS**, com fundamento legal no artigo 40, §7º, II da CRFB/88. PROCESSO nº 214/15, PORTARIA nº 173/2018.

PORTARIA Nº 172/2018

RESOLVE: CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos proporcionais, ao servidor **LAUDEMIR SANTOS**, no cargo de Zelador Escolar, Nível B, Referência 01, Matrícula 13544, com fundamento no artigo 40, §1º, I da CRFB/88. Esta portaria entra em vigor a partir da sua data de publicação, conforme processo de nº 375/2017, originado pelo SEROPREVI.

Viviane de Sá Natividade Lemos
Viviane de Sá Natividade Lemos
Presidente - SEROPREVI
Matrícula: 00511



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica – RJ.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm. Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contida nas folhas 03 e 04 dos autos deste Processo Administrativo nº 04119/17 em desfavor do servidor: JOEL CORREA COSTA, Matrícula: 3206.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira *Thiago Alves de Oliveira*
Vanessa Cristina de Assis Silva *Vanessa*
Viviane Ribeiro dos Santos *Viviane*

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
À Sala da Comissão: Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica – RJ.

Portaria nº 008/2018 de 14 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo nº 157 § 1º e 3º c/c artigo nº 158 da lei municipal nº 011/1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 04119/2017.

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor JOEL CORREA COSTA, cargo: motorista, matrícula: 3206, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira *Thiago Alves de Oliveira*
Vanessa Cristina de Assis Silva *Vanessa*
Viviane Ribeiro dos Santos *Viviane*

2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
À Sala da Comissão: Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica – RJ.

Portaria nº 010/2018 de 14 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo nº 157 § 1º e 3º c/c artigo nº 158 da lei municipal nº 011/1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 07327/2017.

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor LAERSON FABIANO SOARES JUNIOR cargo: Zelador Escolar, matrícula: 02864, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira *Thiago Alves de Oliveira*
Vanessa Cristina de Assis Silva *Vanessa*
Viviane Ribeiro dos Santos *Viviane*

3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica - RJ.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro - Seropédica/RJ - Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm.º Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contida nas folhas 03/37 dos autos deste Processo Administrativo n.º 07327/17 em desfavor do servidor: LAERSO FABIANO SORES JUNIOR, Matrícula: 02864.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira *Thiago Alves de Oliveira*
Vanessa Cristina de Assis Silva *Vanessa*
Viviane Ribeiro dos Santos *Viviane*

3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica - RJ.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro - Seropédica/RJ - Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm.º Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contida nas folhas 02/14 dos autos deste Processo Administrativo n.º 07575/18 em desfavor do servidor: RONALDO HEBERT DE SOUZA JUNIOR, Matrícula: 15414.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira *Thiago Alves de Oliveira*
Vanessa Cristina de Assis Silva *Vanessa*
Viviane Ribeiro dos Santos *Viviane*

4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
À Sala da Comissão: Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica - RJ.

Portaria nº 011/2018 de 14 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo nº 157 § 1º e 3º c/c artigo nº 158 da lei municipal nº 011/1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 07575/2018.

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor RONALDO HEBERT DE SOUZA JUNIOR, cargo: Guarda Civil Municipal, matrícula: 15414, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira *Thiago Alves de Oliveira*
Vanessa Cristina de Assis Silva *Vanessa*
Viviane Ribeiro dos Santos *Viviane*

4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
À Sala da Comissão: Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica - RJ.

Portaria nº 012/2018 de 14 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo nº 157 § 1º e 3º c/c artigo nº 158 da lei municipal nº 011/1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 07654/2018.

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor ROGÉRIO CORREA ALVES, cargo: prof. doc. I - Artes, matrícula: 14073, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira *Thiago Alves de Oliveira*
Vanessa Cristina de Assis Silva *Vanessa*
Viviane Ribeiro dos Santos *Viviane*

5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica - RJ.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro - Seropédica/RJ - Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm.º Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contida nas folhas 03/64 dos autos deste Processo Administrativo n.º 07654/18 em desfavor do servidor: ROGÉRIO CORREA ALVES, matrícula: 14073.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira
Vanessa Cristina de Assis Silva
Viviane Ribeiro dos Santos

5



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica - RJ.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro - Seropédica/RJ - Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm.º Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contida nas folhas 03/09 dos autos deste Processo Administrativo n.º 07487/18 em desfavor da servidora: ELIANE DA COSTA FERNANDES DA SILVA, matrícula: 3336.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira
Vanessa Cristina de Assis Silva
Viviane Ribeiro dos Santos

6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
À Sala da Comissão: Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica - RJ.

Portaria nº 013/2018 de 14 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo nº 157 § 1º e 3º c/c artigo nº 158 da lei municipal nº 011/1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 07487/2018.

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor ELIANE DA COSTA FERNANDES DA SILVA, cargo: Prof. Doc. II, matrícula: 3336, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira
Vanessa Cristina de Assis Silva
Viviane Ribeiro dos Santos

6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
À Sala da Comissão: Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica - RJ.

Portaria nº 014/2018 de 14 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo nº 157 § 1º e 3º c/c artigo nº 158 da lei municipal nº 011/1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 07488/2018.

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora ALEXANDRA HELENA PEIXOTO DA SILVA ROSA, cargo: Prof. Doc. II, matrícula: 2717, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira
Vanessa Cristina de Assis Silva
Viviane Ribeiro dos Santos

7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica – RJ.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm. Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contida nas folhas 03/66 dos autos deste Processo Administrativo n.º 07488/18 em desfavor da servidora: ALEXANDRA HELENA PEIXOTO DA SILVA ROSA, matrícula: 2717.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira *Thiago Alves de Oliveira*Vanessa Cristina de Assis Silva *Vanessa*Viviane Ribeiro dos Santos *Viviane*

7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica – RJ.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm. Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contida nas folhas 03/15 dos autos deste Processo Administrativo n.º 07486/18 em desfavor do servidor: VICTOR ARANTES NUNES, matrícula: 14744.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira *Thiago Alves de Oliveira*Vanessa Cristina de Assis Silva *Vanessa*Viviane Ribeiro dos Santos *Viviane*

8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
À Sala da Comissão: Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica – RJ.

Portaria nº 015/2018 de 14 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo nº 157 § 1º e 3º c/c artigo nº 158 da lei municipal nº 011/1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **07486/2018**.

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor VICTOR ARANTES NUNES, cargo: Prof. Doc. I - Matemática, matrícula: 14744, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira *Thiago Alves de Oliveira*Vanessa Cristina de Assis Silva *Vanessa*Viviane Ribeiro dos Santos *Viviane*

8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
À Sala da Comissão: Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica – RJ.

Portaria nº 016/2018 de 14 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo nº 157 § 1º e 3º c/c artigo nº 158 da lei municipal nº 011/1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **07485/2018**.

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora SILVANA BARBOSA RAMOS DOS SANTOS, cargo: Prof. Doc. II, matrícula: 3354, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira *Thiago Alves de Oliveira*Vanessa Cristina de Assis Silva *Vanessa*Viviane Ribeiro dos Santos *Viviane*

9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica - RJ.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro - Seropédica/RJ - Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm.º Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e atuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contida nas folhas 03/06 dos autos deste Processo Administrativo n.º 07485/18 em desfavor da servidora: SILVANA BARBOSA RAMOS DOS SANTOS, matrícula: 3354.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica - RJ.

TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, n.º 414, Centro - Seropédica/RJ - Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exm.º Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e atuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contida nas folhas 03 e 04 dos autos deste Processo Administrativo n.º 04117/17 em desfavor do servidor: EVANDRO OUVENEY SANTANA - Matrícula: 3439.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
À Sala da Comissão: Av. Ministro Fernando Costa, 414. Centro de Seropédica - RJ.

Portaria nº 018/2018 de 14 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no artigo nº 157 § 1º e 3º c/c artigo nº 158 da lei municipal nº 011/1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 04117/2017.

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor EVANDRO OUVENEY SANTANA, cargo: Ajudante Geral, Matrícula: 3439, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual.

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 14 de Agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 007/2018 de 07 de agosto de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com fundamento no Artigo 162 da lei municipal nº 011/1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº 5682/2018.

Parágrafo Único - Determinar a prorrogação do afastamento da servidora ANA LUZIA DE AGUIAR AMORIM, Cargo Professor Docente II, Matrícula 2692, do exercício das funções de Gestora Escolar, na Escola Municipal Professor Abeilard Goulart de Souza, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo administrativo disciplinar nº 5682/2018.

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 07 de agosto de 2018.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

Omitido em 07 de agosto de 2018.